



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 927

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 16

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2022
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 130/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
VICENTE & SANTANA LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao Contrato nº. 130/2022, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula Quarta do Contrato Original, firmado com a empresa Vicente & Santana LTDA-ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.009.08.244.0013.2043 – Manutenção das Ações FMAS (Proteção Básica);
04.009.08.244.0013.2044 – Manutenção das Ações do FMAS (Proteção Especializada);
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.29.311– Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 130/2022, firmado em 26 de agosto de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 07 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 010/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
M.R COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao Contrato nº. 010/2022, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula Quarta do Contrato Original, firmado com a empresa M.R COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.007.12.365.0007.2017 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2022, firmado em 11 de março de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 011/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos do art. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, determina o apostilamento ao Contrato nº. 011/2022, de alteração da dotação orçamentária à Cláusula Quarta do Contrato

Original, firmado com a empresa JORGE PAULO DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.007.12.365.0007.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do Município;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;


1.15.051 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2022, firmado em 11 de março de 2022 permanecem inalteradas.

DATA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal.

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000047/2022**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com Excesso de Arrecadação, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		120.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		45.000,00
Sub-Total:		240.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0000100000-Recursos Ordinários		10.500,00
Sub-Total:		10.500,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		100.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		42.000,00
Sub-Total:		42.000,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		11.000,00
Sub-Total:		11.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ: 24644502000113	
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone 06734681156	
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

DECRETO Nº 000047/2022

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		100.000,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		155.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		115.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		42.000,00
Sub-Total:		312.000,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeic. profis. Magistério efetivos E		80.000,00
Sub-Total:		80.000,00
Total Parcial Suplementado:		895.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Outubro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000048/2022
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		2.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		2.000,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		4.500,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		2.200,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educacao		50,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115052-Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		5.000,00
Sub-Total:		15.750,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		26.500,00
Sub-Total:		26.500,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

02.012.20.122.0010.2027.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000048/2022**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		7.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.600,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		4.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		11.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		60.000,00
Sub-Total:		90.100,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		16.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000100000-Recursos Ordinários		1.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		2.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		1.500,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		1.000,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000129000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		1.000,00
Sub-Total:		28.000,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.200,00
Sub-Total:		1.200,00


06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		210.000,00
Sub-Total:		210.000,00

Total Parcial Suplementado: 390.050,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br


DECRETO Nº 000048/2022

02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordinários		20.750,00
Sub-Total:		60.750,00
03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA		
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		23.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114045-Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.100,00
Sub-Total:		90.100,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		28.000,00
Sub-Total:		28.000,00
05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V		
05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000181000-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.200,00
Sub-Total:		1.200,00
06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO		
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E		39.900,00
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000119000-Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		150.000,00
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000119000-Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		5.200,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000119000-Transferências do FUNDEB - Impostos 30%		14.900,00
Sub-Total:		210.000,00
Total Parcial Reduzido:		390.050,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Outubro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000049/2022
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.09.272.0016.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000143000-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	20.000,00
07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS 0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	50.000,00
07.020.09.272.0016.2055.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes custeadas com recursos do RPPS 0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	250.000,00
Sub-Total:		320.000,00
Total Parcial Suplementado:		320.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

07.020-INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VIC**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.99.997.7999.7999.9.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS 0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	320.000,00
Sub-Total:		320.000,00
Total Parcial Reduzido:		320.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Outubro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000054/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		3.000,00
Sub-Total:		13.000,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0000100000-Recursos Ordinários		1.550,00
Sub-Total:		1.550,00

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		38.000,00
02.006.11.331.0006.2008.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100310-Transferências da União decorrentes da Lei Complementar n. 176/2020		200,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		78.200,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO


02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Recursos Ordinários		85.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000101000-Recursos Ordinários		13.000,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Recursos Ordinários		2.000,00
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000115052-Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		1.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0000100000-Recursos Ordinários		24.500,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000115053-Outras Transferências de Recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da		600,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000101000-Recursos Ordinários		2.500,00
Sub-Total:		128.600,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		125.000,00

Emissão: 03/01/2023 11:25:43

Page 1 de 5
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 CNPJ: 24644502000113
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
 Telefone 06734681156
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000054/2022

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20)		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		32.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		8.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20)		70.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000170074-Fundo Especial de Petroleo - FEP		40.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0000127000-Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse do Estado (nao relac		388.000,00
	Sub-Total:	708.000,00

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		4.100,00
	Sub-Total:	4.100,00

02.012-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL


02.012.20.122.0010.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
	Sub-Total:	5.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		1.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
	Sub-Total:	37.500,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		6.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		7.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 CNPJ: 24644502000113
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
 Telefone 06734681156
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000054/2022

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		8.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		55.000,00
Sub-Total:		89.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000100000-Recursos Ordinários		2.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		4.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0000100000-Recursos Ordinários		4.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
0000100000-Recursos Ordinários		1.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		2.700,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000182000-Transferencias do Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS		500,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000129000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		2.800,00
Sub-Total:		24.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

Total Parcial Suplementado: 1.090.950,00


Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		6.900,00
Sub-Total:		6.900,00

02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		1.990,00
02.003.03.092.0003.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		4.990,00
02.003.03.092.0003.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000123000-Outras Transferencias Federais, Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao (nao		1.990,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000054/2022

02.003.03.092.0003.2004.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.990,00
0000100000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		10.960,00
02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.005.04.121.0005.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	9.950,00
0000100000-Recursos Ordinários		
02.005.04.121.0005.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
0000123000-Outras Transferencias Federais, Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao (nao		
Sub-Total:		14.250,00
02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
0000100000-Recursos Ordinários		
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00
0000100000-Recursos Ordinários		
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	4.300,00
0000100000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		20.000,00
02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO		
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	9.500,00
0000100000-Recursos Ordinários		
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		
02.007.12.361.0007.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	172.000,00
0000101000-Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		
Sub-Total:		202.500,00
02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0000100000-Recursos Ordinários		
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.640,00
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		
02.008.15.452.0008.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	10.800,00
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		
02.008.15.452.0008.2022.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.900,00
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		
Sub-Total:		76.340,00
02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER		
02.020.27.813.0011.2032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50,00
0000123000-Outras Transferencias Federais, Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao (nao		
02.020.27.813.0011.2032.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	245.050,00
0000100000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		245.100,00
02.999-RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	399.900,00
0000100000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		399.900,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
	Telefone	06734681156
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br		

DECRETO Nº 000054/2022**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		11.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		3.100,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000131043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		8.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		20.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		1.600,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		400,00
03.010.10.305.0012.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		26.000,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		7.410,00
03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.490,00
Sub-Total:		89.000,00

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		22.500,00
Sub-Total:		22.500,00

05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000181000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.500,00
Sub-Total:		3.500,00
Total Parcial Reduzido:		1.090.950,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Novembro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000055/2022
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00537/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		138.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		11.500,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0000100000-Recursos Ordinários		21.000,00
Sub-Total:		185.500,00

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		25.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000115049-Transferencia do Salario Educacao		100,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		29.900,00
02.007.12.365.0007.2016.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		291.000,00
Sub-Total:		346.000,00

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000180501-Recursos provenientes do FUNDERSUL (Art. 2., I, II, da Lei Estadual n. 3.140/20		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		53.000,00
Sub-Total:		53.000,00

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000102000-Recceitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		130.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Recceitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		80.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		83.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		203.500,00

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000055/2022

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		161.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		60.000,00
Sub-Total:		718.500,00
04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		90.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000129311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		18.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		12.000,00
04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000129000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		106.000,00
Sub-Total:		226.000,00
10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.549.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 537/2021

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Novembro de 2022

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO